



***Câmara Municipal de Boa Esperança***  
**Estado do Espírito Santo**

---

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7430/2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal de Boa Esperança, reuniram-se a pregoeira Daniele Coelho Fernandes e os membros da equipe de apoio, servidoras Eliane Frederico Pinto e Jonielia Rogério, designadas pela Portaria Nº 006/2017, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº 001/2017, referente ao Processo Administrativo Nº 7430/2017, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços pertinentes à área de tecnologia da informação, relativos a atividades de implantação e manutenção dos softwares websites e/ou portal web integrados, **Sistema de Portal da Transparência, Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), Sistema de Processo Administrativo e Legislativo**, incluindo migração de dados, implantação/instalação, parametrização, customização, concessão de licença de uso, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos softwares/sistemas web, treinamentos de usuários e suporte, além dos serviços de compilação de normas/atos legais, de caixas/contas de correio eletrônico (e-mail) e de Hospedagem de Dados em Data Center.

No horário estipulado e em conformidade com as disposições contidas no edital, foi efetuado o credenciamento da empresa Ágape Assessoria e Consultoria LTDA-EPP, única licitante presente. Foram recebidos os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope 1) e os Documentos de Habilitação (Envelope 2), e às quatorze horas a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, procedeu-se então, a abertura e a análise da proposta de preço da licitante credenciada, de acordo as especificações contidas no termo de referência para o certame, sendo rubricados por todos os presentes, efetuou-se a leitura do preço apresentado no valor de R\$ 34.200,00. Por ser tratar de única licitante presente, não houve disputa. Promovida a negociação com a empresa, o valor inicial foi reduzido para R\$ 32.000,00, sagrando-se arrematante do objeto licitado.

Dando sequência ao procedimento, a Pregoeira e a equipe de apoio efetuaram diligência para verificar a veracidade das informações contidas nos documentos apresentados pela empresa, ocasião em que constataram que no Termo de Credenciamento (ANEXO II) não consta o nome do Senhor Aldair Oswaldo Evald, presente à Sessão, estando ausente também na documentação apresentada o



## ***Câmara Municipal de Boa Esperança*** **Estado do Espírito Santo**

---

instrumento de procuração dando poderes ao mesmo para representar a empresa, formular propostas ou assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas. Considerando que o Senhor Aldair Oswaldo Evald rubricou os documentos da empresa, fez oferta propondo a redução no valor inicial apresentado, participando, dessa forma, como representante da empresa, mesmo sem constar seu nome no Termo de Credenciamento (ANEXO II) enviado pela proponente, a Pregoeira decidiu descredenciá-lo e continuar o certame sem representante já que os documentos apresentados pela empresa estavam corretos, declarando-a vencedora do certame.

Nada mais havendo a declarar, eu, Daniele Coelho Fernandes (Pregoeira), encerro a presente sessão e lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e pela equipe de apoio.

Boa Esperança-ES, 25 de maio de 2017.

DANIELE COELHO FERNANDES  
Pregoeira

ELIANE FREDERICO PINTO  
Equipe de Apoio

JONIELIA ROGÉRIO  
Equipe de Apoio